

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 4.517 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 628.876,00 – (Seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 628.876,00 – (Seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

#### ANEXO

Decreto Número: 4.517, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.110.201220077.2.102000	050	3390.39.00	170401	0,00	27.876,00
02.400.041220001.1.008000	268	4490.52.00	170401	0,00	51.000,00
02.601.041220038.1.011000	436	4490.61.00	170401	0,00	150.000,00
02.300.020610011.2.025000	266	3390.91.00	150000	0,00	400.000,00
Totais em R\$				0,00	628.876,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 4.518 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 100.000,00 – (cem mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 – (Cem mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

#### ANEXO

Decreto Número: 4.518, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
04.800.1030400651.814	740	4490.52.00	163200	0,00	100.000,00
Totais em R\$				0,00	100.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.519 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 233.000,00 – (Duzentos e trinta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00–(Duzentos e trinta e três mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 De Junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

**ANEXO**

**Decreto Número: 4.519, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.604.041220049.1.032000	522	4490.52.00	170003	45.000,00	0,00
02.110.206050077.1.081000	058	449052.00	170600	58.000,00	0,00
04.800.103020123.2.194000	731	3390.39.00	163500	130.000,00	0,00
04.800.101220064.1.039000	582	4490.52.00	163500	0,00	233.000,00
Totais em R\$				233.000,00	233.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### **AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**:

**Processo Administrativo Nº 1054/22, ap. 5774/21**

**Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico (STCELDE) e da Secretaria de Educação (SME).**

**Objeto:** Aquisição com instalação de mobiliários urbanos, destinados ao lazer infantil, tipo "Playground"/Parquinhos, a fim de atender logradouros urbanos, escolas e creches municipais, , atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico (STCELDE) e da Secretaria de Educação (SME)

**Forma de Execução:** indireta, pelo regime de empreitada integral.

**Tipo de licitação:** **MENOR PREÇO POR ITEM**

**Custo estimado: R\$ 892.692,54 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos )**

**Data do certame: 09/03/2023 às 9h30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Bom Jardim, 15 de junho de 2023.

**Marineis Ayres de Jesus  
Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0116/23 (APENSO: 1010/23)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOI,**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SMADA**

**Objeto:** Eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de MOLAS E CHASSIS, TORNOS E SOLDAS em veículos e equipamentos pesados atendendo às demandas das Secretarias de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Custo estimado R\$ 651.388,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais) Data do certame: 29/06/2023 às 9h30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Bom Jardim, 15 de junho de 2023.

**Marineis Ayres de Jesus**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### **AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**:

**Processo 0492/23**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **CAPACITAÇÃO** para os agentes da administração tributária, a ser realizada de forma **PRESENCIAL**, estabelecendo procedimentos de atualização, aplicação da legislação vigente e de procedimentos sistematizados com intuito de otimização da arrecadação tributária municipal, voltada para a homologação, atendendo a demanda da Secretaria de Fazenda.

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Custo estimado: R\$15.872,50 (quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

**Data do certame: 29/06/2023 às 13h30min.**

**Custo do Edital: 01** (uma) resma de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Bom Jardim, 15 de junho de 2023.

**Marineis Ayres de Jesus**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1506/22**

**Secretaria Municipal de Meio ambiente e Proteção Animal**

**Objeto:** eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Clínica Veterinária para Atendimento Clínico e Cirúrgico, visando atender atropelamentos e atendimentos veterinários de urgência para caninos e felinos não domiciliados (rua), caninos e felinos semi domiciliados em responsabilidade dos protetores municipais e os caninos e felinos de famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo esses animais oriundos de ações da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Custo estimado: R\$95.440,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)**

**Data do certame: 04/07/2023 às 9:00h30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Bom Jardim, 15 de junho de 2023.

**Marineis Ayres de Jesus**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 4.516 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.288.500,00– (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.288.500,00 – (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

#### ANEXO

Decreto Número: 4.516, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
04.800.1030100652.075	624	3190.11.01	150000	38.500,00		
04.800.1030100652.075	641	3390.39.00	150000		2.500,00	
04.800.1030100652.202	660	3390.91.00	150000		32.000,00	
04.800.1030200642.071	695	3390.39.00	150000		4.000,00	
04.800.1030200642.071	698	3390.39.00	163200			2.250.000,00
Totais em R\$				<b>38.500,00</b>	<b>38.500,00</b>	<b>2.250.000,00</b>

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

ANEXO-COMPLEMENTAR - 1 - DECRETO 4.516/23 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - 163200 - CONV. EST. - SUS				
DECRETO 4.516/23 - FONTE DE RECURSOS - 163200 - CONV. EST. - SUS				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - 163200				
	Janeiro a Abril/2022	Maio a Dezembro/2022	TOTAL	
Previsão	151.666,67	303.333,33	455.000,00	
Arrecadação	261.735,43	1.280.078,15	1.541.813,58	
	Janeiro a Abril/2023	Maio a Dezembro/2023	TOTAL	Média Maio/22 a Abril/23
Previsão	33.333,33	66.666,67	100.000,00	
Arrecadação	3.008.380,29	2.858.972,29	5.867.352,58	357.371,54
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Maio/22 a Abril/23 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Maio/2022 a Abril/2023 teria sido de R\$ 357.371,54. Ocorre que, pelo Princípio da Prudência, devido a sazonalidade de tais recursos, optou-se por considerar tão somente aqueles recursos efetivamente arrecadados entre 01/01/2023 até 30/04/2023.				
	R\$			
Maio a Dezembro/22	1.280.078,15			
Janeiro/23 a Abril/23 (A)	3.008.380,29	Média Maio/22 a Abril/23	357.371,54	Valor utilizado
Total:	4.288.458,44			
Média Mensal : (12 meses)	357.371,54			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (163200) - CONV. EST. SUS				
Receita Total Orçada	100.000,00			
Receita Arrecadada até 30/04/23 (Exclusive) Tendência do Exercício:	3.008.380,29			
Provável Excesso de Arrecadação	2.908.380,29			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 14/06/2023	1.035.000,00			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 14/06/2023	935.000,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.908.380,29			

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados no anexo I, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

#### ANEXO I

- 1) Convocação para **Técnico de Enfermagem - ESF**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Técnico de Enfermagem - ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem e Registro no órgão da classe.

#### **Convocados:**

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Ester Calvelli Bernardo	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
2º	João Victor Queiroz Balburdia	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 2) Convocação para **Enfermeiro - ESF**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Enfermeiro - ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no respectivo conselho de classe.

#### **Convocados:**

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Anna Beatriz Gomes Dreux Minto	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51

- 3) Convocação para **Médico Generalista - ESF**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Médico Generalista - ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Medicina + Especialização ou Residência na Especialidade e Registro no respectivo Conselho de Classe.

### Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Sávio Pereira Sias Filho	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
2º	Paulo Roberto Botagio Neto	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
3º	Bruno Raposo da Silva	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
4º	Mayara Neto da Silveira	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
5º	Maila Rodrigues Cariello	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 4) Convocação para **Motorista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Motorista: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Fundamental Incompleto (5º ano) + CNH "D"

### Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Luiz Alfredo Souza de Mattos	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
2º	Maykow Cedro Ribeiro dos Santos	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
3º	Anderson Moraes da Silva	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
4º	Adherbal Luiz Vieira Nunes	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 5) Convocação para **Contador**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51

Cargo: Contador: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e Registro no respectivo conselho de classe.

### Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Marciano da Silva Rego	28/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 6) Convocação para **Professor de Educação Infantil -creche**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor de Educação Infantil - creche: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com especialização na área de atuação.

### Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Jaqueline da Silva Torres	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
2º	Raíza Narciso Pereira	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 7) Convocação para **Professor II - Ciências**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor II - Ciências: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

### Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Lorraine Herdy Heggendorrn	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 8) Convocação para **Professor II - História**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51

Cargo: Professor II – História: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

**Convocados:**

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	David Santos Pereira Chaves	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
2º	Mariana de Araújo Aguiar	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 9) Convocação para **Professor II – Língua Portuguesa**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor II – Língua Portuguesa: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

**Convocados:**

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Juliana Borges Araújo Silva	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
2º	Daniella Wermelinger Serrão Edom	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 10) Convocação para **Orientador Educacional**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Orientador Educacional: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso superior completo em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica ou curso de Pedagogia, acrescido de Pós Graduação (lato sensu), com carga horária mínimo de 360 horas, em Orientação Pedagógica. Mínimo de 02 (dois) anos de exercício de cargo ou de função docente ou suporte pedagógico.

**Convocados:**

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Simone Antunes Marinho	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 51

### ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 07/07/2023 no horário entre 8:30h às 10:30h e 14:30h às 17:30h.** Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim, 15 de junho de 2023.**

**Luiz Carlos dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Matrícula: 41/6917-SMA**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **Decisão de Recurso Administrativo Pregão Presencial nº 025/2023**

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** referente ao Pregão Presencial nº. 025/2023 foi conhecido e no mérito IMPROVIDO, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 3439/2023 e 3539/2023.

Bom Jardim 16 de junho de 2023

Wueliton Pires  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 11/2035-SMS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 2668/2023.

Ref.: Tomada de Preços n. 001/2022.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA. ME. - CNPJ nº. 07.569.949/0001-56.

B) OBJETO: O presente tem como objeto o aditivo de prazo e valor ao contrato nº. 068/2022, cujo objeto é objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua José Cláudio Monnerat, Banquete, 3º Distrito, Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, até 31/12/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 275.722,67 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), mediante a Rerratificação dos serviços, os critérios de execução e medição, conforme disposto no Edital e no contrato.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.1030100641.040 e N.D: 4490.51.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 5035/2022, ao Processo Administrativo nº. 2668/2023, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2023

A comissão organizadora do PROCESSO DE ESCOLHA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BOM JARDIM-RJ 2024 – 2028, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária realizada no dia 15 de junho de 2023,

#### RESOLVE:

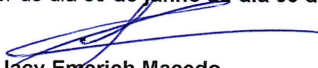
**Art. 1º** - Alterar a data da realização da **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** de modo que, deixará de ser realizada no dia 18 de junho e passará a ser realizada no dia **25 de junho** do corrente ano, às **09h**, no **CIEP 322 MOZART CUNHA GUIMARAES**, situada à **R. Manoel Vieira de Aguiar, s/n - Caxangá, Bom Jardim - RJ, 28660-000**.

**Art. 2º** - Alterar a data da divulgação do **GABARITO** da **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** de modo que, deixará de ser divulgada no dia 18 de junho e passará a ser divulgada no dia **26 de junho** do corrente ano.

**Art. 3º** - Alterar a data da divulgação do **RESULTADO** da **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** de modo que, deixará de ser divulgada no dia 23 de junho e passará a ser divulgada no dia **26 de junho** do corrente ano.

**Art. 4º** - - Alterar o **PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO** da **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** que, antes seria do dia 26 ao dia 30 de junho e passa a ser do dia **30 de junho ao dia 05 de julho** do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Iacy Emerich Macedo  
(Presidente do CMDCA)

Bom Jardim, 16 de junho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000  
TEL.: 22 2566-2056  
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 1452/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.537.173/0001-90.

B) OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de exame de OCT de Nervo Óptico, conforme solicitação administrativa e autorização do Secretário Municipal de Saúde.

C) VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071, Natureza da Despesa nº:33990.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

WUELITON PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6824/2022, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.537.173/0001-90.

B) OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de exame de OCT de Nervo Óptico, conforme solicitação administrativa e autorização do Secretário Municipal de Saúde.

C) VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071, Natureza da Despesa nº:33990.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

WUELITON PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE